

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

OF/GAP/Nº 374/2025

Exmº. Sr.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, informações complementares ao Projeto de Lei nº 127/2025 (nº desse Legislativo Municipal) que "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para que sejam anexadas ao Processo nº 20310/2025, de 26/08/2025, sendo ela: Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro.

Assim sendo, solicitamos seja juntado o aludido documento ao respectivo projeto legislativo.

Atenciosamente,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO COM DESPESAS COM PESSOAL DO PROCESSO 67857/2025 – QUE "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – SEMUCAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Despesa com pagamento de pessoal com a CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – SEMUCAP.	126.700	396.557	412.300
Soma	126.700	396.557	412.300

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos consignados no Orçamento	126.700	396.557	412.300
Soma	126.700	396.557	412.300

Declaramos nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que o aumento da despesa, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 126.700,00 (Cento vinte e seis mil, setecentos reais), referente ao **PROJETO QUE "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – SEMUCAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que será encaminhado à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e que para o exercício de 2026 o valor de R\$ 396.557,00 (Trezentos noventa e seis mil, quinhentos cinquenta e sete reais) e 2027 o valor de R\$ 412.300,00 (Quatrocentos e doze mil, trezentos reais) estará compatível com o Plano Plurianual NOVO (2026 x 2029) e terá compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Elizeu Crisostomo de Vargas
Secretário Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600320038003800330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **08/09/2025 18:41**

Checksum: **11965590852E1ECD2C6EC28B5F2DE15D5F6D635D229491D16C3B3DAE3FA5A4C4**

